



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

MOÇÃO DE APLAUSO

A Câmara Municipal tem a honra de conceder a presente Moção de Aplauso ao Sr. Jose Carlos Fávero, em reconhecimento aos seus 43 anos de relevantes serviços prestados à Prefeitura Municipal de Vila Velha (PMVV), exercendo com dedicação e excelência a função de Fiscal de Posturas.

Ao longo de sua carreira, o homenageado destacou-se pela competência, equilíbrio e compromisso com a fiscalização, desempenhando suas atribuições com firmeza e respeito aos cidadãos, sempre pautado pelos princípios da legalidade.

Sua atuação contribuiu de forma significativa para a organização dos espaços públicos, a preservação da ordem urbana e o cumprimento da legislação municipal, tornando-se referência entre seus colegas pela experiência, ética e profissionalismo adquiridos ao longo de mais de quatro décadas de serviço.

Os 43 anos dedicados ao Município de Vila Velha refletem uma trajetória construída com responsabilidade, perseverança e compromisso com a coletividade, deixando um legado de trabalho sério e de relevantes contribuições para a administração pública municipal.

Em reconhecimento à sua exemplar carreira e aos relevantes serviços prestados como Fiscal de Posturas, esta Casa Legislativa registra a presente Moção de Aplauso ao Sr. Jose Carlos Fávero, expressando sua gratidão e admiração por sua dedicação ao Município de Vila Velha e à sua população.



IVAN CARLINI

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003200300033003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR IVAN CARLINI** em **22/06/2026 16:36**

Checksum: **A85E04D4D5515F2FCCC6D827BB8E1B4AE89A4BBF4EB048AAD9E520C77C18332D**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003200300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.